

**RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 008/2018 – PROE/UEMS, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010 e nas Resoluções CEPE-UEMS nº 1.045 de 23 de setembro de 2010, CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016, CEPE-UEMS nº 1.799, de 24 de outubro de 2016 e Edital nº 01/2018 – PROE/UEMS, de 23 de janeiro de 2018, RETIFICA o Edital 008/2018 PROE/UEMS de 16 de março de 2018 referente às inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), nos cursos de graduação da UEMS.

Conforme RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.896 de 14 de novembro de 2017 que Aprova a oferta das vagas do processo seletivo 2018, dos Cursos de graduação ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para ingresso de candidatos em 2018, às vagas no curso de Engenharia de Alimentos, da Unidade Universitária de Naviraí, foram alteradas para **40 vagas**.

No Anexo I onde-se lê:

Unidade	Curso	Turno	Tipo Graduação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado	6	3	3	<b>12</b>

Leia-se:

Unidade	Curso	Turno	Tipo Graduação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado	2	1	1	<b>4</b>

Dourados, 19 de março de 2018.

Prof. Dr. João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino